DECRETO Nº 13 /2016

"EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AB** faleceu no dia 22/01/2016; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso VII e art. 38, inciso I da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por falecimento o senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AB**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Pedreiro,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 22 de janeiro de 2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis (25/01/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté